

CUIDAR A DEMOCRACIA CUIDAR O FUTURO

Organização
Fátima Grácio



2 RESPONSABILIDADE: FUNDAMENTO ÉTICO DA DEMOCRACIA

RESPONSABILIDADE: FUNDAMENTO ÉTICO DA CIDADANIA

O domínio da natureza que, num primeiro tempo, se destinava à felicidade dos homens, põe hoje em risco não só o destino do homem mas também a sua imagem, não só a sua sobrevivência física mas também a integridade da sua essência, não só a noção abstracta da sua existência, mas as condições concretas da sua vida, não só a defesa da soberania dos povos, mas também a possibilidade da sua cooperação pacífica. O princípio ético da responsabilidade surge hoje, através do pensamento de Hannah Arendt, Hans Jonas, Emmanuel Levinas, entre outros, como a garantia de um futuro possível para cada ser humano, para a humanidade no futuro, para a permanência do planeta enquanto lugar habitável. A salvaguarda da democracia e da cidadania em que assenta exige que a responsabilidade se torne o motor dos comportamentos individuais, sociais, mundiais.

Maria de Lourdes Pintasilgo (1996)

IRENE BORGES DUARTE

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
COORDENADORA DO PAINEL

O tema da presente sessão é a responsabilidade no contexto da democracia, compreendendo esta como fundada naquela e enquadrada eticamente. Ora, da leitura dos textos da Maria de Lourdes Pintasilgo e também de algumas das suas intervenções públicas e entrevistas, que o documentário de Graça Castanheira ajudou a recordar, depreende-se que não entendia por democracia um mero "regime" político ou forma de governo e gestão dos assuntos públicos, mas, num sentido mais amplo, um modo de estar civicamente num

mundo que, para lá da nação e do estado, em sentido moderno, está hoje inexoravelmente marcado pela globalização e pela inevitável interculturalidade.

Esse contexto - creio compreender - não se define, pois, pelo encontrarmos meramente conosco mesmos e com os nossos pares, enquanto concidadãos com direitos e deveres, sob um mesmo governo, que requer regras de funcionamento político e deve obedecer a requisitos formais, respondendo perante a sociedade, acerca das garantias de sã convivência e qualidade de vida. Maria de Lourdes Pintasilgo quer pôr a descoberto as raízes éticas do político e, à margem de utopias, aspira a integrar na realização da democracia a plena humanidade dos humanos - o que implica, decerto, "inventá-la" de novo. Com esta intenção, visita, brevemente mas com acuidade, a meditação dos filósofos. É esta intenção, enriquecida pela perspectiva de alguns dos pensadores mais ricos e sugestivos do século XX, que gostaria de introduzir aqui.

Partirei, para começar, de três citações, que penso permitirem enquadrar a sua aspiração teórica, para tentar, depois, explicitar a sua proposta reflexiva.

1. O novo paradigma da Democracia

"Para que a Democracia seja viável no século XXI é preciso um outro recomeço. Mas não se trata de partir do zero. Pelo contrário, a invenção da democracia requer que se tenham percorrido os momentos pré-paradigmáticos e se tenha reflectido sobre eles. Só nesse momento é possível dar um salto. E descobrir, vislumbrar, intuir novos paradigmas e assim, talvez, inventar a democracia"

("Inventar a democracia", Visão 7/03/2002, p. 40)

"Para um novo paradigma: um mundo assente no cuidado." - ou, noutra versão: "para um paradigma global: cuidar o futuro"

("Cuidar o futuro", 5/10/2000; textos 0209.034 e 0193.021)

"A qualidade de vida e a democracia só podem tornar-se em objectivos capazes de darem a felicidade ao povo se, em todas as instâncias, se instaurar uma visão ética de todos os actos. Ao falar de ética não estou a falar de boas intenções, nem sequer daquela espécie de discurso encantatório que julga trazer uma aura de bondade e uma reacção de assentimento a muitos discursos políticos. A ética como 'sal e pimenta' do que viola a dignidade humana e, muitas vezes atraiçoa a qualidade de vida, é um travesti de ética. O que refiro aqui, como expressão das grandes correntes filosóficas dos últimos 20 anos, é a ética do cuidado - ou, em outros termos, o princípio responsabilidade"

("Qualidade de vida e democracia", manuscrito sem data, 0207.002)

As palavras de Maria de Lourdes Pintasilgo, na sua límpida singeleza, dão-nos uma indicação clara dum caminho a seguir, que procurarei resumir:

Em primeiro lugar, para a "democracia", que haverá de reinventar em diálogo com o pensamento do século passado e sobre essa base, o novo "paradigma" proposto é o do "cuidado". Por "cuidado" entende Maria de Lourdes Pintasilgo a unidade intencional dos actos concretos tendentes à consecução de um objectivo global, mencionado, eudemonisticamente, como "felicidade do povo". O "cuidado" é, pois, para Maria de Lourdes Pintasilgo, o exercício ou prática do que, em teoria, seria a "responsabilidade"; enquanto "princípio" de acção. Cuidado e responsabilidade constituem, assim, em segundo lugar, as duas caras de uma mesma moeda, que é o princípio ético fundamental, orientador da acção na sua globalidade. Por "democracia" haveria, então, finalmente, que entender o lugar inevitavelmente político ou civil da realização da vida em comum de todos, sobre o solo ou fundamento da capacidade e, portanto, possibilidade de responder ante os humanos de tudo o que, nessa mesma dimensão pública, lhes concerne.

2. A proposta reflexiva de Maria de Lourdes Pintasilgo

É, antes de mais, notável o esforço de síntese da Autora na reunião dos

traços caracterizadores desta democracia do cuidado enquanto “defesa arrojada da dignidade de todos” (0207.002, p. 9 ss). Esta estrutura-se na categoria de “qualidade de vida”, que Maria de Lourdes Pintasilgo explicita, não exaustivamente, como erradicação da pobreza, aquisição de saber (aprendizagem e reflexão) em todas as etapas da vida, acesso à saúde “inegociável”, mas, sobretudo, na “obrigação que cabe a todos nós de deixarmos um planeta em que seja possível viver” (ibid., p. 12).

A estas características, aqui sucintamente enunciadas, juntam-se as referências filosóficas sobre que assenta a sua enunciação sumária. Interessada, inequivocamente, na fundamentação da acção num solo intencional, Maria de Lourdes Pintasilgo não descuida, embora não se ocupe em desenvolver, as bases filosóficas em que procura apoiar a sua inspiração. Podemos seguir o rasto dos pensadores que, neste contexto, invoca: o teólogo Hans Küng, a propósito da “necessidade de uma ética global para este tempo de globalização” (027.002, p. 2); o filósofo da ciência Thomas Kuhn, a propósito da questão da mudança de paradigmas (“Inventar a Democracia”, p. 40); o filósofo Martin Heidegger, a propósito de uma concepção do humano enquanto definido nos seus contornos pelo cuidado (cura) e dele pertença em vida (ibid., p. 20; 0193.021, p. 8); outros filósofos que desenvolveram uma antropologia do cuidado: Foucault, Hans Jonas, Lévinas e Paul Ricoeur (ibid., p. 22; 0193.021, p. 8, 0209.034, p. 18); a filósofa Hannah Arendt, a propósito do carácter fundamental da acção política na definição da condição humana (“Inventar a Democracia”, p. 40); as filósofas Carol Gilligan e Joan Tronto, finalmente, a propósito da caracterização da ética do cuidado em paralelo com a ética da justiça.

Vou ter em consideração algumas referências destes autores que permitam compreender a riqueza dos conceitos que Maria de Lourdes Pintasilgo quer usar num contexto fundador da acção política. Mas mais do que desenvolver aquilo que em cada um deles possa haver de apoio às ideias de Maria de Lourdes Pintasilgo – o que ameaçaria com tornar esta introdução numa conferência –, gostaria simplesmente de

chamar a atenção para dois aspectos da temática: a ideia do cuidado como ser do ser humano e as implicações da responsabilidade como princípio. Se o primeiro destes aspectos tem o cunho do pensamento de Martin Heidegger, o segundo foi especialmente tratado pelo seu discípulo Hans Jonas. O traço de união entre ambos, que eu própria tenho tratado noutros contextos, aparece numa ideia de Maria de Lourdes Pintasilgo que usarei como charneira e resumirei do seguinte modo: *o cuidado é o exercício fáctico da responsabilidade*.

O cuidado como ser do ser humano

No pensamento de Martin Heidegger, exposto em *Ser e Tempo* (1927), o cuidado (*Sorge*) é, literalmente, “o ser do *Dasein*”, que é o termo que usa para designar o ser humano. Isso significa que ser de maneira humana é “cuidar de”, “ter cuidado com”: de si, dos outros, das coisas, do mundo que, cuidando ou descuidando, vamos fazendo uns-com-os-outros entre as coisas.

“Cuidar” é, ao mesmo tempo, tratar de fazer pela vida, como puder ser, e ocupar-se em afazeres e zelos a todos os níveis: desde o mais imediato e afectuoso apego a quem de nós cuida, na infância, em resposta a esse cuidado, até à mais sábia teoria científica ou à mais dextra intervenção técnica no mundo real, de que, com toda a humanidade, fazemos parte e cujo sentido criamos ao agir, ao compreender. O cuidado tem, pois, um sentido temporal, em que passado, presente e futuro se articulam dinamicamente: enraizado num pretérito, que abriga as nossas origens, projecta-se no porvir que, em cada momento, criamos, fazendo-o vir ao nosso encontro na esperança, na expectativa, no propósito. O pretérito prepara o prever do prenunciado. Isto pode dizer-se por igual da vida individual ou da colectiva, da minha história pessoal ou do devir da humanidade.

O cuidado e o seu fracasso no descuido são, por isso, a forma como os seres humanos se fazem a si mesmos e ao mundo histórico, em que vivem. A solicitude para com os outros, a atenção a nós mesmos e a

ocupação no mundo onde trabalhamos e produzimos, técnica e culturalmente, assegurando a nossa subsistência e modelando o futuro que gerações vindouras herdarão. O mundo que fizemos – o mundo que fizemos e fazemos – é o que, uma vez feito, perdurará no fazer dos nossos filhos. Se cuidarmos do essencial, eles herdarão o essencial. E se lhes transmitirmos o que o nosso desleixo deixou acontecer, tocar-lhes-á viver o fracasso do nosso projecto. Ambas as coisas – cuidado e descuido – coexistem. E é aqui que este atender ou desatender se revela, por igual e em profundidade, a nossa resposta ao que nos é dado: responsabilidade.

A ética, para Heidegger, vem a ser, por isso, um corolário da ontologia: um campo de análise que ele designa como “meta-ontológica”, ligando-se à realidade efectiva da acção (cuidadosa ou desleixada) própria do ser humano e dos seus resultados. É, contudo, a esse campo do fáctico, em que se destacam os efeitos do exercício de ser à maneira do humano, a que Hans Jonas pretenderá atender e cuidar na sua obra *O princípio responsabilidade* (1979), em que se preocupa com a explicitação da acção humana, enquanto realidade em que repercute a modalidade do cuidado, e com as normas ou princípios que devem reger essa acção.

3. Implicações da responsabilidade como princípio

A ideia fundamental do livro - que tem como subtítulo *Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica* e se complementa em vários outros em que o princípio se aplica a questões concretas - é a de que o destino da filosofia, enquanto forma de estar pensante no mundo, é a do enfrentamento com problemas novos, que a dinâmica técnico-científica, que determina de modo essencial o nosso momento histórico, inevitavelmente engendra. Sem demonizar a técnica, procura um esteio de resposta à novidade, à surpresa que cada nova solução técnica traz consigo e às suas implicações, até então desconhecidas. O processo tecnológico de realização, em todas as suas potencialidades, é

imparável. Esse processo não afecta meramente as sociedades humanas no seu funcionamento interno (sócio-económico e político) e externo (relações internacionais e globalização), mas o próprio planeta Terra – que constitui o nosso *oikos* - e, portanto, não apenas os agentes imediatamente em presença, responsáveis pela introdução dos novos elementos, mas as gerações futuras. Tudo funciona como se “tudo o que é factível, deva fazer-se” – espécie de imperativo categórico da era tecnológica.

A resposta ética a essa dinâmica incontornável tem, então, que ser: não o alhear-se, por impossibilidade de fazer-lhe frente; mas intervir eticamente, criando condições para pensar e julgar e, portanto, mesmo sem almejar um impossível pleno controlo do processo, ter capacidade de evitar catástrofes. O que não se consegue a nível individual, mas colectivo: a nova ética, ao contrário da tradicional, não mede a acção individual, mas a do ser humano como grupo ou como todo. E aquilo de que se há-de cuidar não é meramente da pessoa e do seu estar bem com a sua consciência, mas de tudo o que tem lugar no seu mundo tecnologicamente configurado: o ambiente. E o tempo da acção desta nova ética já não é o agora, a referência ao próximo na sua coetaneidade, mas a abertura e garantia do futuro.

Esta dinâmica traduz-se principalmente na seguinte formulação do PRINCÍPIO RESPONSABILIDADE, que constitui, para Jonas, um novo imperativo categórico: “age de tal modo que os efeitos da tua acção sejam compatíveis com a permanência da vida autenticamente humana sobre a terra”. Ou, na sua formulação negativa: “não danifiques as condições para a subsistência indefinida da humanidade sobre a terra”. A nova ética – nova porque responde a novos desafios e novas dimensões, que a ética tradicional não contemplava, porque ainda se não tinham dado as condições actuais – urge uma reformulação institucional, requerendo novos organismos de mediação entre a invenção tecnológica e as vias e possibilidades da sua aplicação fáctica, a reforma da justiça, para adaptar-se aos novos problemas, antes

insuspeitados, e uma reestruturação da vida política, que deverá passar a contar com a complexificação dos processos em vigência na sociedade e que os políticos profissionais, por si só, não podem dominar.

Terminando: *O cuidado como exercício fático da responsabilidade* – tal me parece ser uma síntese livre do essencial do pensamento de Heidegger e de Jonas, que se desenvolve em ações concretas, a diferentes níveis institucionais e políticos, dando novos contornos àquilo que constitui a “democracia”, não tanto enquanto regime político, mas quanto a título de imperativo ético. Creio que era isto que a Eng.^a Maria de Lourdes Pintasilgo tinha em vista e defende explicitamente nos seus textos dos últimos anos, configurando a sua proposta de um futuro para a humanidade, em democracia.

REPRESENTAÇÃO, REVOLUÇÃO, PARTICIPAÇÃO

DIOGO PIRES AURÉLIO
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

A participação dos cidadãos na vida pública é considerada, pelo menos desde o início dos tempos modernos, um dos requisitos básicos para haver uma governação adequada à natureza livre dos homens e à sua plena realização enquanto seres racionais. Historicamente, esta exigência remonta a dois fenómenos bem distintos:

- 1) por um lado, o chamado movimento comunal, que teve a sua expressão política mais visível nas cidades italianas e, pouco depois, nas repúblicas holandesas, onde a memória da cultura romana, reavivada pelos humanistas da Renascença, trouxe de novo ao primeiro plano da cena política a figura do povo, como sujeito de direitos e titular daquilo que, por não pertencer a ninguém em particular, se diz coisa pública;
- 2) por outro lado, e a par dessas formas de resistência ao poder